



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1361, DE 29 DE MAIO DE 2025

Celebração de termo de doação a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Pesca e Agricultura no Município de Presidente Figueiredo - AM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 59004.000800/2025-08, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo de doação nºXX/2025, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Pesca e Agricultura no Município de Presidente Figueiredo - AM, para fins de doação de 60 (sessenta) motores 5,5 hp com rabeta, conforme Anexo Ofício nº_006_2025__GDSL__SUDAM_Planilha_Final (0672864), item 32, no valor global R\$ 41.400,00 (quarente e um mil e quatrocentos reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0672858); no Despacho Simples 0646211 (0672859) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0672860.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 29/05/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 29/05/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0676166** e o código CRC **0ECF20EC**.

ANEXO DO TERMO DE DOAÇÃO

DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

| DESCRIÇÃO | MARCA / MODELO | QTD | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|-------------------|
| MOTOR DE POPA ESTACIONÁRIO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 5,5 HP, ACOPLADO COM RABETA a) Aplicação: Embarcação; b) Tipo: Partida Manual; c) Motor 4 tempos com refrigeração a ar; d) Tipo de combustível: Gasolina; e) Rabeta 1,5m com hélice de 3 pás; f) Manete com manopla emborrachada | Motor de Popa, marca KAWASHIMA, modelo GE 550-B, potência 5,5Hp, acoplado com Rabeta, marca SUPER INDÚSTRIA METALÚRGICA | 60 | 690,00 | 41.400,00 |

